



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 30/2025

ESTABELECE HASTEAMENTO DAS BANDEIRAS BRASILEIRA, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, EM DIAS ESPECÍFICOS, COMO FORMA DE RESPEITO E HOMENAGEM.

Luiz Fernando Stocco, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando que as bandeiras Brasileira, do Estado de São Paulo e do nosso Município são símbolos representativos populares de nossa cidadania;

Considerando que a exaltação destes símbolos deve ser sempre destacada, trazendo à memória princípios de brasilidade, caráter de afinidade, respeito e afeição ao que representam;

Considerando que especificar dias comuns para celebrar as nossas bandeiras é recomendável, pois estará proporcionando maior visibilidade ao que traduzem,

DECRETA:

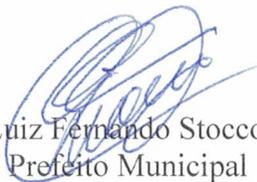
Art. 1º - Fica instituído que quinzenalmente, às primeiras e terceiras segundas-feiras do mês, às 8h, com a presença de alunos de Escolas da cidade, haverá em frente ao Paço Municipal o Hasteamento das bandeiras Brasileira, do Estado de São Paulo e do Município, com a execução dos Hinos Brasileiro e do Município.

Parágrafo Único - Caso ocorra em dia de feriado, a realização será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 29 de abril de 2025.


Luiz Fernando Stocco
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra, e no Diário Oficial do Município no dia 29/04/2025.


Antonio Paulo Rosalen
Chefe de Gabinete